

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**

**FAZ PÚBLICO**, nos termos do n.º 6 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho, alterada pela Lei 71/2021, de 4 de novembro, que na reunião ordinária, nº 408/2022 de 21 de setembro de 2022, a Câmara Municipal do Barreiro deliberou a **redelimitação do perímetro da AUGI n.º 18.VII, designada por Covas de Coina**, que resulta da exclusão do prédio descrito na CRP sob o nº 235 da União das Freguesias de Palhais e Coina, conforme planta em anexo.

**A modalidade de reconversão será da iniciativa municipal com o apoio da administração conjunta**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do mesmo diploma.

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados a pronunciarem-se sobre a decisão em apreço, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente afixação, devendo para o efeito, dirigir as suas observações para o Balcão Único da Câmara Municipal do Barreiro, sito na Avenida Bocage, 12, no horário das 9:00h às 16:00h, aí podendo ser apresentadas, por escrito, observações ou sugestões.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 23 de Setembro de 2022

**O Presidente da Câmara**

FREDERICO  
ALEXANDRE  
ALJUSTREL DA  
COSTA ROSA

Assinado de forma  
digital por FREDERICO  
ALEXANDRE ALJUSTREL  
DA COSTA ROSA  
Dados: 2022.09.23  
17:20:24 +01'00'

**(Frederico Rosa)**

